



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS

DESPACHO COMUM

EDITAL NUCLI-ILL Nº 01/2025 - 07 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DA UNILAB (NUCLI/ILL/UNILAB)

O Núcleo de Línguas, órgão complementar vinculado ao Instituto de Linguagem e Literaturas (ILL), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (NuLi/ILL/Unilab), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado das inscrições** relativo ao Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de bolsistas para o Programa de Bolsas Institucionais do Núcleo de Línguas para as áreas de: **Português como Língua Adicional** e **Língua Brasileira de Sinais**.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

	NOME DO CANDIDATO(A)	ÁREA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
1	Sandro José Rodrigues Martins	Português como Língua Adicional (PLA)	INDEFERIDA	Não atende as exigências do subitem 3.1.2 do Edital NUCLI-ILL nº 01/2025. Não cursou a disciplina obrigatória.
2	Pezeiro Fernando Bernardo	Português como Língua Adicional (PLA)	INDEFERIDA	Não atende as exigências do subitem 3.1.2 do Edital NUCLI-ILL nº 01/2025. Semestre letivo superior ao exigido.
3	Benevelita Isabel Simão Mamite	Português como Língua Adicional (PLA)	INDEFERIDA	Não atende as exigências do subitem 3.1.2 do Edital NUCLI-ILL nº 01/2025. Não cursou a disciplina obrigatória.

	NOME DO CANDIDATO(A)	ÁREA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
1	João Victor Maia Napolés Gomes	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	DEFERIDA	

	NOME DO CANDIDATO(A)	ÁREA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
1	Banuma Natividade Soares Badinca	-	INDEFERIDA	Não informou a área que deseja concorrer

Acarape - CE, 21 de janeiro de 2025.

assinado eletronicamente

Andrea Cristina Muraro

Coordenadora do Núcleo de Línguas - ILL/Unilab - CE



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS**, em 21/01/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1100482** e o código CRC **D3A4946A**.